

SEPVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 402 - DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976

EMENTA:- Aprova o Calendário Administrativo da
Universidade para o ano de 1977.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 20 de dezembro de 1976, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

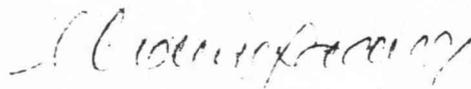
Art. 1º - O Calendário Administrativo da Universidade de fine os dias de expediente administrativo, bem como os dias excluídos.

§ 1º - O expediente administrativo aos sábados será determinado pelas Unidades, de acordo com a conveniência de seus serviços.

§ 2º - O Calendário Administrativo para 1977 constitui o anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
20 de dezembro de 1976.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 402, do CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO PAPA 1977

I. Demonstração dos dias úteis

1) JANEIRO

2a.	-	3	10	17	24	31	
3a.	-	4	11	18	25	-	
4a.	-	5	12	19	26	-	
5a.	-	6	13	20	27	-	
6a.	-	7	14	21	28	-	
Sáb.	-	8	15	22	29	- 25

2) FEVEREIRO

2a.	-	7	14	-	28	
3a.	1	8	15	-	-	
4a.	2	9	16	23	-	
5a.	3	10	17	24	-	
6a.	4	11	18	25	-	
Sáb.	5	12	19	26	- 22

3) MARÇO

2a.	-	7	14	21	28	
3a.	1	8	15	22	29	
4a.	2	9	16	23	30	
5a.	3	10	17	24	31	
6a.	4	11	18	25	-	
Sáb.	5	12	19	26	- 27

4) ABRIL

2a.	-	4	11	18	25	
3a.	-	5	12	19	26	
4a.	-	6	13	20	27	
5a.	-	-	14	-	28	
6a.	1	-	15	22	29	
Sáb.	2	9	16	23	30 23

5) MAIO

2a.	-	2	9	16	23	30	
3a.	-	3	10	17	24	31	
4a.	-	4	11	18	25	-	
5a.	-	5	12	19	26	-	
6a.	-	6	13	20	27	-	
Sáb.	-	7	14	21	28	- 26

Handwritten signature

6) JUNHO

2a.	-	6	13	20	27	
3a.	-	7	14	21	28	
4a.	1	8	15	22	29	
5a.	2	-	16	23	30	
6a.	3	10	17	24	-	
Sáb.	4	11	18	25	- 25

7) JULHO

2a.	-	4	11	18	25	
3a.	-	5	12	19	26	
4a.	-	6	13	20	27	
5a.	-	7	14	21	28	
6a.	1	8	15	22	29	
Sáb.	-	9	16	23	30 25

8) AGOSTO

2a.	1	8	15	22	29	
3a.	2	9	16	23	30	
4a.	3	10	17	24	31	
5a.	4	11	18	25	-	
6a.	5	12	19	26	-	
Sáb.	6	13	20	27	- 27

9) SETEMBRO

2a.	-	5	12	19	26	
3a.	-	6	13	20	27	
4a.	-	-	14	21	28	
5a.	1	8	14	22	29	
6a.	2	9	16	23	30	
Sáb.	3	10	17	24	- 25

10) OUTUBRO

2a.	-	3	10	17	24	31
3a.	-	4	11	18	25	-
4a.	-	5	12	19	26	-
5a.	-	6	13	20	27	-
6a.	-	7	14	21	-	-
Sáb.	1	8	15	22	29	-
					 25

Handwritten signature

11) NOVEMBRO

2a.	-	7	14	21	28	
3a.	1	8	-	22	29	
4a.	-	9	16	23	30	
5a.	3	10	17	24	-	
6a.	4	11	18	25	-	
Sáb.	5	12	19	26	- <u>24</u>

12) DEZEMBRO

2a.	-	5	12	19	26	
3a.	-	6	13	20	27	
4a.	-	7	14	21	28	
5a.	1	-	15	22	29	
6a.	2	9	16	23	30	
Sáb.	3	10	17	24	31 <u>26</u>

II. DEMONSTRAÇÃO DOS DIAS EXCLUÍDOS

- 01/01 - Fraternidade Universal
- 21/02 - 2a. feira de carnaval
- 22/02 - 3a. feira de carnaval
- 23/02 - 4a. feira de cinzas (expediente matutino)
- 07/04 - 5a. feira santa
- 08/04 - 6a. feira santa
- 21/04 - Tiradentes
- 01/05 - Dia do Trabalho
- 09/06 - Corpo de Deus
- 02/07 - Aniversário da UFPa.
- 07/09 - Independência do Brasil
- 28/10 - Dia do Funcionário Público
- 02/11 - Dia de Finados
- 15/11 - Proclamação da República
- 08/12 - Imaculada Conceição

Antônio